



PUBLICADO
Em 19/12/2024
03/01/2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 15 /2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art.33 inc. III do Regimento Interno, promulga o seguinte

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

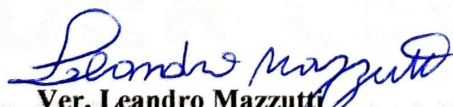
Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais
Elemento 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 30.000,00
RV: 0001 - LIVRE
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 30.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores - Pessoal
Elemento 3190.04.00.00.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 30.000,00
RV: 0001 - LIVRE
SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Ver. Reginaldo Pellegrin
2º Secretário